



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.175 - DE 5 DE SETEMBRO DE 1.990.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 1.990, a provou, e eu, PAULO MANGOLINI, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

LEI:

Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Meior

Artigo 1º - Fica aberto um crédito Cr\$.
40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

	Cr\$
<u>Comissões Municipais</u>	
20.02.03.07.020.2.09.3132-01- Outros Serviços e Encargos (Comissão Mun. de Festas da Cidade)	800.000,00
20.02.03.07.020.2.09.3132-03- Outros Serviços e Encargos Comissão Muni. de Esportes).....	200.000,00
<u>Setor de Pessoal</u>	
40.01.03.07.021.2.14.3120- Material de Consumo:.....	500.000,00





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

Setor de Contabilidade

50.01.03.07.021.2.21.3132- Outros Serviços
e Encargos:.... 2.000.000,00

Setor de Lançadoria

50.02.03.08.030.2.24.3111- Pessoal Civil:. 3.000.000,00

Setor de Engenharia e Fiscalização

60.01.03.07.025.2.33.3120- Material de Con
sumo:..... 1.000.000,00

Setor de Limpeza e Conservação de Vias

60.02.10.07.021.2.36.3111- Pessoal Civil:.. 5.000.000,00

60.02.10.07.021.2.36.3120- Material de Con
sumo:..... 1.000.000,00

60.02.10.07.021.2.36.3132- Outros Serviços
e Encargos:.... 1.500.000,00

Setor de Estradas Municipais

60.03.16.88.531.2.37.3111- Pessoal Civil:.. 5.000.000,00

60.03.16.88.531.2.37.3132 Outros Serviços
e Encargos:.... 2.000.000,00

Setor de Trânsito e Garagem

60.04.16.07.021.2.38.3120- Material de Con
sumo:..... 1.000.000,00

60.04.16.07.021.2.38.3132- Outros Serviços
e Encargos:.... 1.500.000,00

Setor de Conservação de Próprios

60.05.03.07.025.2.41.3120- Material de Con
sumo:..... 2.000.000,00

60.05.03.07.025.2.41.3132- Outros Serviços
e Encargos:.... 1.500.000,00

60.05.03.07.025.1.43.4110- Obras e Instala
ções:..... 6.000.000,00

Arquivo do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Motor



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.864.304/0001-80

Estabelecimentos Escolares

70.01.08.07.021.2.43.3120- Material de Con	
sumo:.....	2.000.000,00
70.01.08.07.021.2.43.3132- Outros Serviços	
e Encargos:....	500.000,00

Procuradoria Geral do Município

100.04.02.04.013.2.82.3191- Sentenças Judi	
ciárias:.....	500.000,00
100.01.03.08.033.2.78.3261- Juros da Dívida	
Contratada:....	3.000.000,00
TOTAL:::::::::::	40.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior' será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

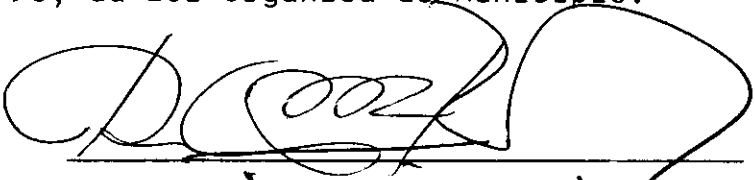
Guariba, 05 de setembro de 1.990.

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior


PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada no Jornal "A Folha da Região", na Edição do dia 21 de setembro de 1990, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede' da Comarca, para arquivamento, no dia 20 de setembro de 1990.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

